



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA**

Edital Nº40/2022, de 13 de setembro de 2022

**RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2022.2 – VETERANOS
CURSO TÉCNICOS EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE**

CAMPUS ESPERANÇA

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do *Campus* Esperança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba FAZ SABER, através deste Edital, que o período de RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA para o período letivo 2022.2, para todos os alunos matriculados no Curso Técnico em Informática SUBSEQUENTE desta instituição, obedecerá ao seguinte disposto, seguindo as datas pré-estabelecidas no Calendário Acadêmico da Instituição:

1. RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 O período de RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA será de 14/09/2022 a 16/09/2022.
1.1.1 A renovação será *on-line*, devendo o estudante acessar o SUAP Edu.

2. OBSERVAÇÕES FINAIS

2.1 Para a realização da RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA, o estudante deverá estar atento às seguintes considerações:

- 2.1.1 O aluno que não renovar sua matrícula no período estabelecido será considerado desistente, podendo ter sua matrícula **cancelada**, sendo **desligado** do curso;
- 2.1.2 Os alunos com matrícula trancada no corrente período devem realizar a renovação de matrícula no intuito de regularizá-la para o próximo período;
- 2.1.3 Caso o aluno perca o prazo estabelecido deverá protocolar requerimento à Coordenação de seu curso, solicitando a devida renovação, sendo sua solicitação passível de análise quanto ao deferimento;
- 2.1.4 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso em que esteja matriculado o aluno em questão;
- 2.1.5 O presente Edital será publicado no portal da instituição.

Esperança, 13 de setembro de 2022.

Bruno Allison Araújo
Diretor de Desenvolvimento de Ensino do
IFPB – *Campus* Esperança